



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 54/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata ao cargo de Fiscal da Receita Estadual, considerada APTO CONDICIONAL nas fases anteriores, listada no Anexo Único deste Edital, para a realização da Matrícula no Programa de Formação, bem como, para APRESENTAÇÃO nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ e suas retificações, observando as disposições abaixo.

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 A candidata listada no Anexo I deste Edital, está convocada para realizar sua matrícula na 4ª FASE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
- 1.2 A matrícula se dará de forma presencial, **em que a candidata deverá se apresentar a Coordenação do Curso, no dia 19/05/2026, às 08h, na Escola Superior de Administração Pública, localizada na Avenida Mario Cruz nº 20, bairro Centro, CEP 68.900-013, Macapá-AP.**
- 1.3 Poderão ser solicitados documentos pela Coordenação do Programa de Formação, durante a realização da formação, sendo concedido ao candidato, prazo razoável para sua apresentação
- 1.4 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.
- 1.6 O Programa de Formação será realizado de forma presencial, na cidade de Macapá-AP, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 1.7 O Programa de Formação para o cargo de Auditor da Receita Estadual e de Fiscal da Receita Estadual será realizado no mesmo período indicado no Anexo II. O horário e local de realização serão divulgados em Edital específico, em conformidade com o subitem 13.1.2 do Edital de Abertura.
 - 1.7.1 O candidato que estiver participando das fases do concurso nos dois cargos ofertados, caso não tenha apresentado a opção até o momento, deverá fazer a opção por um dos cargos, tendo em vista a realização do Programa de Formação ocorrer simultaneamente, conforme item anterior.
- 1.8 Durante o Programa de Formação, o candidato, desde que afastado de atividade remunerada, poderá optar pelo recebimento fará jus ao auxílio financeiro correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 0982, de 03 de abril de 2006, proporcional ao tempo de duração do curso.
 - 1.8.1 O Programa de formação possui natureza de dedicação exclusiva, estando os candidatos, submetidos aos regramentos estabelecidos pela Coordenação;
 - 1.8.2 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo item anterior.
 - 1.8.3 Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Programa de Formação.
- 1.9 O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital, precisará possuir, no ato da Matrícula no Programa de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.
- 1.10 Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.
- 1.11 Será eliminado da 4ª FASE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horaria ou média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
- 1.12 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período não cursado.
- 1.13 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2 DO RECURSO

- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado da 4ª Fase - Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 5 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO I

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
123	OLGA VICTORIA COSTA SILVA Processo Judicial n° 6032109-93.2026.8.03.0001



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATAS PREVISTAS
B02	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	19/05/2026 a 02/06/2026*

**Cronograma sujeito a alterações.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, o qual fui convocado por meio do Edital n° 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP, ____ de maio de 2026.



Cód. verificador: 842805874. Cód. CRC: DD67530
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

